



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4980/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2400/2015, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regularização fundiária como instrumento de política urbana previsto na Alínea “O”, Inciso III do Art. 109 da Lei nº 1223 de 05 de outubro de 2006 “Plano Diretor de Cândido Mota”, estabelecendo critérios e diretrizes para a implementação da regularização fundiária de assentamentos urbanos e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, o Ofício nº 012/2018 – SEF, de 21 de agosto de 2018 e protocolado nesta Prefeitura Municipal na mesma data, sob nº 4129/2018, indicando servidores para comporem o Comitê Municipal de Regularização;

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam nomeados, em substituições, os seguintes membros do Comitê Municipal de Regularização Fundiária:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FAZENDA:

Titular: Elaine Terezinha Tomazim Shibanuma

Suplente: Sirlei Lima da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO